APROVADO
Sala das Sessões, em 26/04/82
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Secretário da Câmara

OFÍCIO N.º

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 96

"Concede o título de Cidadão Honorário ao Dr. José Joaquim Franco de Carvalho".

A Câmara Municipal de Arcos, Estadox de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º- Fica concedido ao Dr. JOSÉ JOAQUIM FRANCO DE CARVALHO, Gerente Geral da ARCAL, o título de Cidadão Honorário de Arcos.

Artº 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 12 de Abril de 1.982.

JOSAFÁ RODRIGUES DA CUNHA - VEREADOR.

Promulgo de acordo com o [illegible] art. 55, parágrafo III. Publique-se
Arcos, 27 de Abril de 1.982.
Presidente da Câmara.